

QUADRO COMPARATIVO: ESTATUTO SOCIAL VIGENTE E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA AGE DE 29/12/2022:

ESTATUTO SOCIAL VIGENTE		ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ESTATUTO SOCIAL - AGE 29/12/2022
CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO		
Art. 1º-	Gente Seguradora S.A., é constituída formada Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.	
Art. 2º-	A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.	
Art. 3º-	A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.	
Art. 4º-	O prazo de duração da Companhia é indeterminado.	
CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL		
Art. 5º-	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro	As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.	
Parágrafo Segundo	No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência na subscrição na proporção das ações que possuem.	
CAPÍTULO III – DIRETORIA		
Art. 6º-	A Diretoria é composta de no mínimo 3 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) de cada Diretor-Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.	
Parágrafo Primeiro	A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.	
Parágrafo Segundo	Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos e honorários verbais de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Art. 7º-	Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades parastatais.	
Parágrafo Primeiro	A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.	
Parágrafo Segundo	A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.	
Parágrafo Terceiro	Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigá-la a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.	
Parágrafo Quarto	As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constar de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.	
Parágrafo Quinto	As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.	
Parágrafo Sexto	No caso de inelaboração de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.	
Parágrafo Sétimo	Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Parágrafo Oitavo	Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.		
Art. 8º -	Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.		
Art. 9º -	Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.	Art. 10º -	Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições: a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR); b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades; c) informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL			
Art. 10º -	O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.	Art. 11º -	O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.
Parágrafo Primeiro			

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8686 – Ovidório: 0800.807.0888
CNPJ nº 90.180.905/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Parágrafo Segundo	Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.		
Parágrafo terceiro	Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.		
CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL			
Art. 11º -	As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.	Art. 12º -	
Parágrafo Primeiro	O Presidente da Assembleia comandará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.		
Parágrafo Segundo	As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.		
Parágrafo Terceiro	Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.		
Parágrafo Quarto	As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.		
Parágrafo Quinto	Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transcrições de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.		
Parágrafo Sexto	As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.		
Parágrafo Sétimo	A cada ação corresponde um voto.		
Parágrafo Oitavo	Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comércio, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.		
Parágrafo Nono	Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.		
Parágrafo Décimo	Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8686 – Ovidório: 0800.807.0888
CNPJ nº 90.180.905/0001-02
www.genteseguradora.com.br





gente
seguradora

Parágrafo Sétimo

Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

Parágrafo Oitavo

Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.

Art. 8º -

Compete ao Diretor-Presidente:

- presidir as reuniões da Diretoria;
- gerir os negócios gerais da Sociedade;
- estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;
- representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;
- dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;
- organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
- elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;
- vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;
- constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Art. 9º -

Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.

Art. 10º -

Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:

- orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR);
- prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades;
- informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existentes, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.

Art. 11º -

O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro

O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Paetzel nº 450 - CEP 90020-090 - PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3022-8899 - OUVADRE 0800.607.0868
CNPJ nº 90.180.895/0001-02
www.genteseguradora.com.br



gente
seguradora

Parágrafo Segundo

Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

Art. 7º -

Compete a Diretoria:

- praticar todos os atos de administração da sociedade;
- resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social;
- deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas;
- representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

Parágrafo Primeiro

A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Segundo

A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Terceiro

Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terá validade, nem obrigará a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.

Parágrafo Quarto

As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Quinto

As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.

Parágrafo Sexto

No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2022
GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Paetzel nº 450 - CEP 90020-090 - PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3022-8899 - OUVADRE 0800.607.0868
CNPJ nº 90.180.895/0001-02
www.genteseguradora.com.br



CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76;
- 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;
- o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral.

Parágrafo Único
O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/12/2022
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Passos nº 450 – CEP 90020-066 – PORTO ALEGRES
CNPJ nº 90.180.895/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 28 de 28

Parágrafo Segundo
Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro
Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL

As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.

Parágrafo Primeiro
O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.

Parágrafo Segundo
As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Parágrafo Terceiro
Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.

Parágrafo Quarto
As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Quinto
Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.

Parágrafo Sexto
As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.

A cada ação corresponde um voto.
Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.

Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/12/2022
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Passos nº 450 – CEP 90020-066 – PORTO ALEGRES
CNPJ nº 90.180.895/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 27 de 28



Anexo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	RSN2387239077	17/04/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITI.		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49		24/04/2023
SERGIO SUSLIK WAIS		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITI.		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168E9F6B1EAF44F74A3A33522AF7C84C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicersa.rs.gov.br/validacao> e informe o código de segurança 01-1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ISSN 1677-7042 Nº 60, terça-feira, 28 de março de 2023

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS DIRETORIA TÉCNICA 1 JULGAMENTOS

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.384, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.384, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA CORAJUSEP Nº 1.386, DE 27 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Edição 1

ART. 13 - Instituída uma Comissão Especial de Inquirição para o Departamento da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 9º REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA
EQUIPE DE GESTÃO DO CREDITO TRIBUTARIO E DO DIREITO CREDITÓRIO 4
ATO DECORATIVO EXECUTIVO Nº 44, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concede habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens e Direitos (REAJ) para a aquisição de bens e direitos mediante o processo nº 012/2023-IMP, e dá ciência informada a pessoa jurídica beneficiária.
A AUTODIRIGIDA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exercício na Equipe de Gestão do Crédito Tributário e de Atribuição que lhe conferiu a alínea "y" do inciso II do art. 6º da Lei nº 10.591, de 6 de dezembro de 2002, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

TAÍS BRITO SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 11ª REGIÃO FISCAL
EQUIPE REGIONAL DE CADASTROS E BENEFÍCIOS FISCIS
ATO DECORATIVO EXECUTIVO Nº 209899/2023-IMP, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concede habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens e Direitos (REAJ) para a aquisição de bens e direitos mediante o processo nº 012/2023-IMP, e dá ciência informada a pessoa jurídica beneficiária.
A AUTODIRIGIDA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exercício na Equipe Regional de Cadastro e Benefícios Fiscais do Brasil, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 12ª REGIÃO FISCAL
EQUIPE REGIONAL DE CADASTROS E BENEFÍCIOS FISCIS
ATO DECORATIVO EXECUTIVO Nº 209900/2023-IMP, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Concede habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens e Direitos (REAJ) para a aquisição de bens e direitos mediante o processo nº 012/2023-IMP, e dá ciência informada a pessoa jurídica beneficiária.
A AUTODIRIGIDA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exercício na Equipe Regional de Cadastro e Benefícios Fiscais do Brasil, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "y" do artigo 35 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.609/2022-36, resolve: nomear para o cargo de Assessor Técnico em Seguros S/A, CDPJ nº 33.345.782/0001-01, do quadro de administração pública em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**




Eu, **SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG N° 1005619679 SJS-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, N° 878, BAIRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	RSN2387239077
Número do Processo Módulo Integrador	
Data	17/04/2023
Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	MARCELO WAIS
CPF	632.005.380-15
Data Assinatura	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o ub ^o 	
Selo Ouro - Certificado Digital	
062.422.780-49	
SERGIO SUSLIK WAIS	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o ub ^o 	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
062.422.780-49	
SERGIO SUSLIK WAIS	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o ub ^o 	
Selo Ouro - Certificado Digital	
062.422.780-49	
SERGIO SUSLIK WAIS	





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o s ^o s ^o m ^o	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	18/04/2023
632.005.380-15 MARCELO WAIS	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o s ^o s ^o m ^o	
Selo Ouro - Certificado Digital	
Declarado Documento Principal	
Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o s ^o s ^o m ^o	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
Declarado Documento(s) Anexo(s)	
Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o s ^o s ^o m ^o	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2023, às 14:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 24/04/2023, através do endereço eletrônico <http://www.jucisrs.gov.br>, informando o número do protocolo 23/122.348-0.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 00180605000102 e protocolado sob o número 23/122.348-0 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8920248, em 13/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o s ^o s ^o m ^o	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
Documento Principal	
Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o s ^o s ^o m ^o	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
632.005.380-15 MARCELO WAIS	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o s ^o s ^o m ^o	
Selo Ouro - Certificado Digital	18/04/2023
Anexo	
Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o s ^o s ^o m ^o	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
632.005.380-15 MARCELO WAIS	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^o s ^o s ^o m ^o	
Selo Ouro - Certificado Digital	18/04/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 24/04/2023, através do endereço eletrônico <http://www.jucisrs.gov.br>, informando o número do protocolo 23/122.348-0.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF	JOSE TADEU JACOBY
	054.744.500-87



Porto Alegre, sábado, 13 de maio de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 por **Suplente GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102** e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE35616BE9DF0B15 MFE14A3A3522AF7CB4C5928. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 23122.348-0 e o código de segurança 0L1B. Esta cópia foi digitalmente assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. pág. 41/41

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Ministério da Economia
Instituto de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (ou sede ou filial, quanto a sede ou em outra UF) **43300025934** Código da Natureza Jurídica **2054** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
GENTE SEGURADORA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCNREMP

RSE2200411294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO EVENTO	QI DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006	219	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
PORTO ALEGRE
Local
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____
16 Maio 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empressarial(ais) (iguais) ou semelhante(s): SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão: _____
Data: ____/____/____
Responsável: _____

NÃO SIM NÃO

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) NÃO SIM NÃO

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. NÃO SIM NÃO

Processo indeferido. Publique-se. NÃO SIM NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) NÃO SIM NÃO

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. NÃO SIM NÃO

Processo indeferido. Publique-se. NÃO SIM NÃO

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) NÃO SIM NÃO

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. NÃO SIM NÃO

Processo indeferido. Publique-se. NÃO SIM NÃO

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa **GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102** e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC97DD939AE1196CDD5585897995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 22141.801-6 e o código de segurança 2k61. Esta cópia foi digitalmente assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 1/20



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados a R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - CEP 91020-000 - PORTO ALEGRES
Fone/Fax: (51) 3023-8838 - Ovidual: 0800.807.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 -
27/04/2022. Autenticação: 959676166A0AC87DD5838AE1198CD568B7995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://juicio.com.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2661. Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 3/30

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Data	
22/141.801-6	27/04/2022	
Número do Processo Módulo Integrador		
RSE2200411294		
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 -
27/04/2022. Autenticação: 959676166A0AC87DD5838AE1198CD568B7995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://juicio.com.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2661. Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 2/30

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP N° 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei n° 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP n° 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP N° 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral n° 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90.020-900 - PORTO ALEGRES
CNPJ nº 19.180.606/0001-02
Ovidente: 0800.807.0888
Fone/Fax: (51) 3022-9898
www.genteseguradora.com.br



e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;

4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:

- a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS n° 1005619679, CPF n° 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, n° 878;
- b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS, n° 7009036166, CPF n° 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, n° 200 - Ap. 202 Bloco A;
- c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS n° 3058746359, CPF n° 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22;
- d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS n° 2001099321, CPF n° 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, n° 878.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP n° 330/15 e Resolução CNSP n° 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP n° 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP n° 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP n° 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90.020-900 - PORTO ALEGRES
CNPJ nº 19.180.606/0001-02
Ovidente: 0800.807.0888
Fone/Fax: (51) 3022-9898
www.genteseguradora.com.br





**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E
JULGAMENTOS - CGRAJ**

Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 09.03.2022
Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.

ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

Relação dos documentos anexos:

- 1- Ata da AGO;
- 2- Declaração referida no art. 4.º, do Anexo II, e Autorização referida na alínea "b" do inciso VII do art. 5.º, do Anexo I, ambos da Resolução CNSP nº 330/15 e atualizações, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme modelo anexo da Carta Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT;
- 3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
- 4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
- 5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
- 6- Formulário Cadastral dos eleitos;
- 7- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
- 8- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
- 9- Lista de Acionistas presentes ao ato;
- 10- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - Centro - Porto Alegre/RS
Fone/Fax (51) 3091-1400 - 051 - DDD: 51 - Endereço: 0900.807.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 1 de 17

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8298385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959876186ADAC87DD938AE1199C8D556897995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicersa.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22141.801-6 e o código de segurança 2681 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
pág. 7/30

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	22/141.801-6
Número do Processo Módulo Integrador	RSE2200411294
Data	27/04/2022
Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	MARCELO WAIS
CPF	632.005.380-15
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	ITI
Selo Ouro - Certificado Digital	
Nome	SERGIO SUSLIK WAIS
CPF	062.422.780-49
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	ITI
Selo Ouro - Certificado Digital	
Data Assinatura	17/05/2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8298385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959876186ADAC87DD938AE1199C8D556897995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicersa.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22141.801-6 e o código de segurança 2681 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
pág. 8/30

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;

4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:

- a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
- b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A;
- c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22;
- d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeluições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Memória Floriano Ramos nº 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3022-8888 - Ovidente: 0600.607.0888
CNPJ nº 09.180.050/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 3 de 17

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores as funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados a R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Memória Floriano Ramos nº 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3022-8888 - Ovidente: 0600.607.0888
CNPJ nº 09.180.050/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 2 de 17

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária** datada de **09/03/2022**:

- a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;
- b) Autorizam, nos termos do art. 4º da Resolução CNSP nº 330/15 e do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.
- c) Declaram ainda que:

1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
3. Não responderem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
6. Não responderem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
7. Não responderem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Fonseca nº 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ nº 90.180.050/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 5 de 17

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020.

6. Decidem não instilar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Presidente

MARCELO WAIS

Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Diretor-Presidente

MARCELO WAIS

Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Fonseca nº 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ nº 90.180.050/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 4 de 17



GENTE SEGURADORA S.A.
 CNPJ - 90.180.605/0001-02
 NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
 Presidente

MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

MARCELO WAIS
 Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.
 GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRES
 Fone/Fax (51) 3022-9898 – Ovidente: 0600.607.0898
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
 www.genteseguradora.com.br



d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

***** NADA CONSTA *****

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
 CPF 062.422.780-49
 SSP/RS 1005619679

MARCELO WAIS
 CPF 632.005.380-15
 SSP/RS 7009036166

TÂNIA WAIS
 CPF 286.049.030-20
 SSP/RS 2001099321

EDUARDO WAIS
 CPF 002.533.430-11
 SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
 Presidente

MARCELO WAIS
 Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
 Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
 Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.
 GENTE SEGURADORA S/A
 Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRES
 Fone/Fax (51) 3022-9898 – Ovidente: 0600.607.0898
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
 www.genteseguradora.com.br

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 09/03/2022:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, financeiro e operacional pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143. - Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
2. MARCELO WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12.	
3. EDUARDO WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 392/2020	
4. TANIA WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	Sem designação específica	

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 09/03/2022:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, financeiro e operacional pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143. - Diretor responsável administrativo-financeiro.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 392/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	Sem designação específica	

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.
GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - Centro - Porto Alegre/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 - Ovidor: 0800.807.0888
www.genteseguradora.com.br

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.
GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - Centro - Porto Alegre/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 - Ovidor: 0800.807.0888
www.genteseguradora.com.br



FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:
RELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada
Denominação:
GENTE SEGURADORA S/A

Identificação da Pessoa Física
Nome completo:
MARCELO WAIS
Filiação:
SÉRGIO SUSLIK WAIS
TÂNIA WAIS
Nacionalidade:
Local e data de nascimento:
BRASILEIRO PORTO ALEGRE/RS - 17/01/1972
Profissão:
Estado Civil e Regime de Casamento:
CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS
SEGURADOR
Nome do cônjuge:

Identidade:
MARIA CRISTINA BERTOLETTI
CPF: 632.005.380-15
Data da emissão:
Órgão Expedidor:
SSP/RS 05/03/1990
Email:
marcelo.wais@genteseguradora.com.br
Baairro:
Bela Vista
DDD/Telefone:
UF:
RS (51) 99982.2862

Identidade:
TÂNIA WAIS
CPF: 062.422.780-49
Data da emissão:
Órgão Expedidor:
SSP/RS 31/01/1983
Email:
sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br
Baairro:
BELA VISTA
DDD/Telefone:
UF:
RS (51) 99918.3232

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente
Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Pavão nº 850 - CEP: 91.020-900 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3022-8888 - Ouvidoria: 0800.807.0888
www.genteseguradora.com.br



FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:
RELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada
Denominação:
GENTE SEGURADORA S/A

Identificação da Pessoa Física
Nome completo:
SÉRGIO SUSLIK WAIS
Filiação:
SAUL WAIS
ELZA SUSLIK WAIS
Nacionalidade:
Local e data de nascimento:
BRASILEIRO URUGUAIAN/RS - 23/05/1947
Profissão:
Estado Civil e Regime de Casamento:
CASADO - COMUNHÃO TOTAL DE BENS
SEGURADOR
Nome do cônjuge:

Identidade:
TÂNIA WAIS
CPF: 062.422.780-49
Data da emissão:
Órgão Expedidor:
SSP/RS 31/01/1983
Email:
sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br
Baairro:
BELA VISTA
DDD/Telefone:
UF:
RS (51) 99918.3232

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente
Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Pavão nº 850 - CEP: 91.020-900 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3022-8888 - Ouvidoria: 0800.807.0888
www.genteseguradora.com.br



FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade: REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada: Denominação: GENTE SEGURADORA S/A

Identificação da Pessoa Física: Nome completo: EDUARDO WAIS; Filiação: SÉRGIO SUSLIK WAIS; TÂNIA WAIS; Nacionalidade: PORTO ALEGRE/RS - 10/10/1982; Sexo: M; Profissão: ADVOGADO; Nome do cônjuge: CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Mãrele Chrishon de Almeida; Identidade: 3058748359; Orgão Expedidor: SUS/RS; Data da emissão: 002.533.430-11; CPF: 002.533.430-11; Título Eleitoral: eduardo.wais@genteseguradora.com.br; Baairro: JARDIM CARVALHO; RUA ATTILIO BILIBIO NR:120 AP:0022; UF: RS; CEP: 911.530-008; Município: PORTO ALEGRE

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

EDUARDO WAIS Diretor

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022. GENTE SEGURADORA S/A. Rua Marchetti Fiorini, nº 855 - Porto Alegre/RS. CEP: 91.020-950 - Fone/Fax: (51) 3022-8888. Cuidador: 0800.807.0888. CNPJ nº 90.160.050/0001-02. www.genteseguradora.com.br



FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade: REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada: Denominação: GENTE SEGURADORA S/A

Identificação da Pessoa Física: Nome completo: TÂNIA WAIS; Filiação: HERBERT SALOMON ISRAEL LEWINSOHN; MINNA SARA LEWINSOHN; Nacionalidade: Local e data de nascimento: PORTO ALEGRE/RS - 26/05/1948; Sexo: F; Profissão: BRASILEIRA; Estado Civil e Regime de Casamento: CASADA - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

SÉRGIO SUSLIK WAIS; Identidade: 2001099321; Orgão Expedidor: SSP/RS; Data da emissão: 19/11/1974; CPF: 286.049.030-20; Título Eleitoral: tania.wais@genteseguradora.com.br; Baairro: BELA VISTA; RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878; UF: RS; CEP: 90450-010; Município: PORTO ALEGRE

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

TÂNIA WAIS Diretora

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022. GENTE SEGURADORA S/A. Rua Marchetti Fiorini, nº 855 - Porto Alegre/RS. CEP: 91.020-950 - Fone/Fax: (51) 3022-8888. Cuidador: 0800.807.0888. CNPJ nº 90.160.050/0001-02. www.genteseguradora.com.br

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021. DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Pelobro, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Ações representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto, o que foi constatado pelas atas assinadas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021; Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.** **ORDEN DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1º) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020, 2º) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezanove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezanove milhões, setecientos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Destes, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e novecentos e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e novecentos e cinco centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. 3º) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); 4º) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encorreu os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, **Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gênia Comércio e Participações Ltda.,** (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente. **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ 90180605000102 e protocolo 2111309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822A38EAF7BB35519E83A998E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judstrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 211/30.901-0 e o código de segurança pV12

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00. CNS: 09.663-6 - 1ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provmto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zalm Boccardo - Tabelião Designado
Rua Andaraí Neves, 159 - Puro Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Doulé. Emol. - R\$ 57,40 + Selo digital. R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00



Nome do arquivo: Maternidade54271
 Autenticidade: Documento Integro



DOCUMENTO ASSINADO POR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
 Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
07/06/2021 10:17:35 GMT-03:00	87124582000104 84948337748	Assinatura válida

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: 2021000554271
 Publicado a partir da página: 5

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

0205

2º Caderno

Journal do Comércio

Journal do Comércio | Porto Alegre

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 9 - Ano 89

Brasil exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A visitação do primeiro embarque de maçãs de Varanasi para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos e dos agricultores locais e federais agrupados no (AFAFA), que contataram todo o processo.

Os servidores do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis em estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos exigidos pelo país consumidor.

Depois de a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Embarcado, Nespola, Alan Ewig e Carlos Wollmann certificam a maquiagem da fruta.

Nespola ressalta que, quando a missão contatou a autoridade de Importação da Colômbia, o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da fruta para o país.

Depois de a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Embarcado, Nespola, Alan Ewig e Carlos Wollmann certificam a maquiagem da fruta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena cancela o cancelamento de licitação nº 001/2021, em virtude de não ter sido apresentada a documentação exigida para a realização do ato.

SOCIEDADE DE INCUBAÇÃO ALLAN KARDEC

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de incubação de frangos de corte.

CLINICA SANTO ANTONIO LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE 1º PÙBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

DATA DE LEILÃO: 07/06/2021 - HORAS: 14h. Local: RUA FORAMANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANGAUS, RS. Objeto: Venda pública de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Presidente Lucena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Boa Vista realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Lagoa Vermelha realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Taquari realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Capão Bonito do Sul realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Boa Vista realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. O Município de Presidente Lucena realiza licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde pública.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 de março de 2021.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Centro - Porto Alegre/RS
Fone/Fax: (51) 3022-8888 - Ovidius: 0800.687.0888
CNPJ nº. 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713095 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DCB22AA38EA7FB853519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrsrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança PV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 3/11

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Data	
21/130.901-0	26/04/2021	
Número do Processo Módulo Integrador		
RSE2100127542		
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^{ub} :		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^{ub} :		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713095 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DCB22AA38EA7FB853519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrsrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança PV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

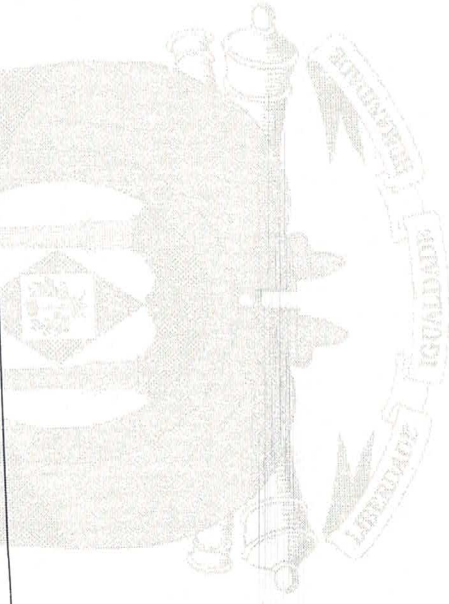
pág. 2/11

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Data	
21/130.901-0	26/04/2021	
Número do Processo Módulo Integrador		
RSE2100127542		
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^{ub}		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ^{ub}		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Menelcio Floriano Paizoto nº 450 - CEP 90.020-080 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.4000 - 3027.4001 - 3027.4002 - 3027.4003 - 3027.4004 - 3027.4005 - 3027.4006 - 3027.4007 - 3027.4008
www.genteseguradora.com.br

56/9

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	26/04/2021
Número do Processo Módulo Integrador	RSE2100127542
21/130.901-0	
Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
632.005.380-15 MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certificado Digital	
062.422.780-49 SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certificado Digital	



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAYDIR1/USEP

Ao Senhor
SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor de Relações com a Susep de
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**
Processo Susep nº 15414.605451/2021-86

Senhor Diretor,
Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da Lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C5758BD**.

Av. Presidente Vargas, 730. - Bairro Centro
CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

SEI nº 0990772

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

OFÍCIO - Eletrônico 347 (0990772) SEI 15414.605451/2021-86 / p. 1

5679



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.gov.br/Portal/pages/imagembProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cada de Processo		Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome		31/05/2021
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:sub			
Selo Ouro - Certificado Digital			26/05/2021
632.005.380-15	MARCELO WAIS		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:sub			
Selo Ouro - Certificado Digital			
Documento Principal		Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome		31/05/2021
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:sub			
Selo Ouro - Certificado Digital			26/05/2021
632.005.380-15	MARCELO WAIS		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:sub			
Selo Ouro - Certificado Digital			
Anexo		Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome		31/05/2021
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:sub			
Selo Ouro - Certificado Digital			26/05/2021
632.005.380-15	MARCELO WAIS		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:sub			
Selo Ouro - Certificado Digital			



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 21/130.901-0.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
 REGISTRO DIGITAL**

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS
 Assinado digitalmente por certificação A3

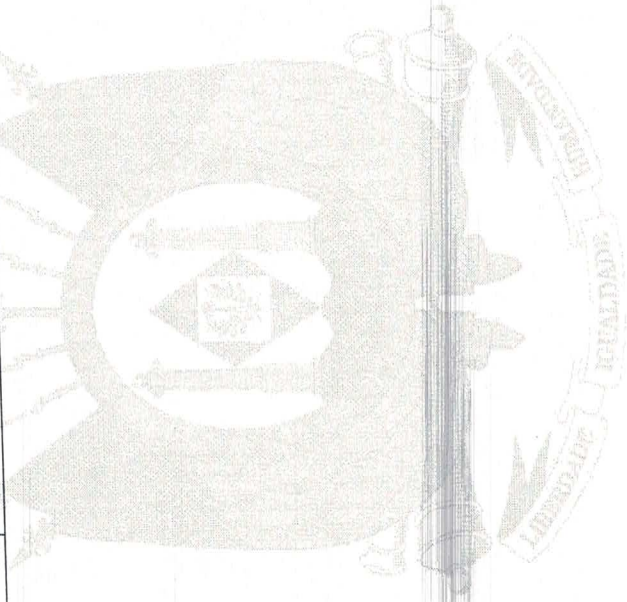
567
 9

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF 193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 01 de junho de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENITE SEGURADORA S.A., CNPJ 90190605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA59DC92A39EA7FB53519E835A989E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao/> informe o nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 11/11

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



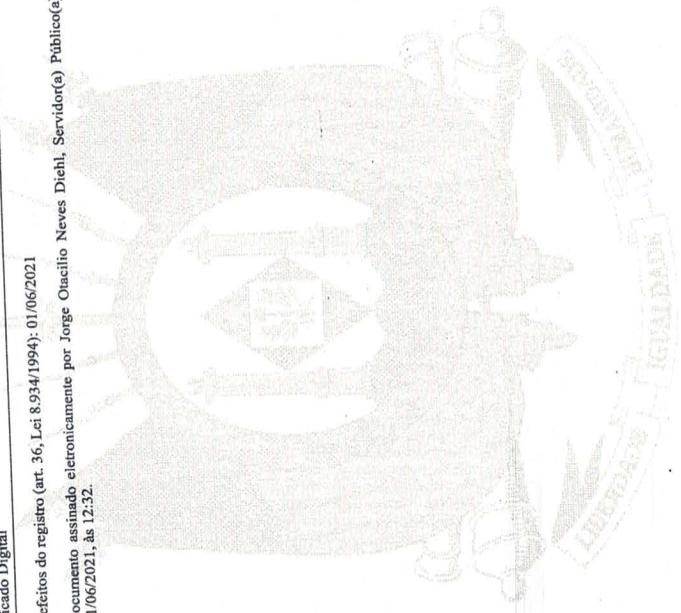
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documental(s) Anexo(s)	Assinante(s)	Data Assinatura
CPF 062.422.780-49	Nome SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do SRM:

Selo Ouro - Certificado Digital

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021
Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juicrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENITE SEGURADORA S.A., CNPJ 90190605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA59DC92A39EA7FB53519E835A989E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao/> informe o nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 10/11

502

do protocolo 201743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: 2020000496540

Publicado a partir da página: 6

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", lido e assinado em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria de Administração, em conformidade com o disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76. **RESOLUÇÃO:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Para ampliar o mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.2) Ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009038166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A, 1.3) Ampliação do mandato até 31 de março de 2022, residente e domiciliada em Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 266.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.4) Eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prevista no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilbilio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpediidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazendo parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. 2) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT da seguinte forma: 1 - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pela Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 383/2020, III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 382/2020, III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento à Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. 3) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); 4) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrará os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscreverem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda. (Representada por seu administrador, Sr. Marcelo Wais e Eduardo Wais - Acionistas e Diretores) **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS, Diretor-Presidente; MARCELO WAIS, Diretor.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certificado registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A. Nire 43300025934 e protocolo 2017434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F0297C82F8C2D005F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernadoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.rs.gov.br/validacao> e informe nº

Matsumoto, Secretária Conselheiras: (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. **Certifico** que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Erika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certificado de registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020.** Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02. NIRE - 43300025834
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: -1) Aumento do capital social: Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, seiscientos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; 2) Aprovar a reforma e complementação desta ata. **CONSELHO FISCAL:** Foram arquivados na sede da rubricada pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encorreu os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gêntle Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas, **SÉRGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS, Diretor Presidente; MARCELO WAIS, Diretor; ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º -** Gêntle Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A sede e o foro da Companhia são a cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspeções de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo -** No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III - DIRETORIA. Art. 6º -** A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos lavra-se mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Terceiro -** Os Diretores poderão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de remuneração fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º -** Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspeções de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior; bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, ministros e repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais. **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



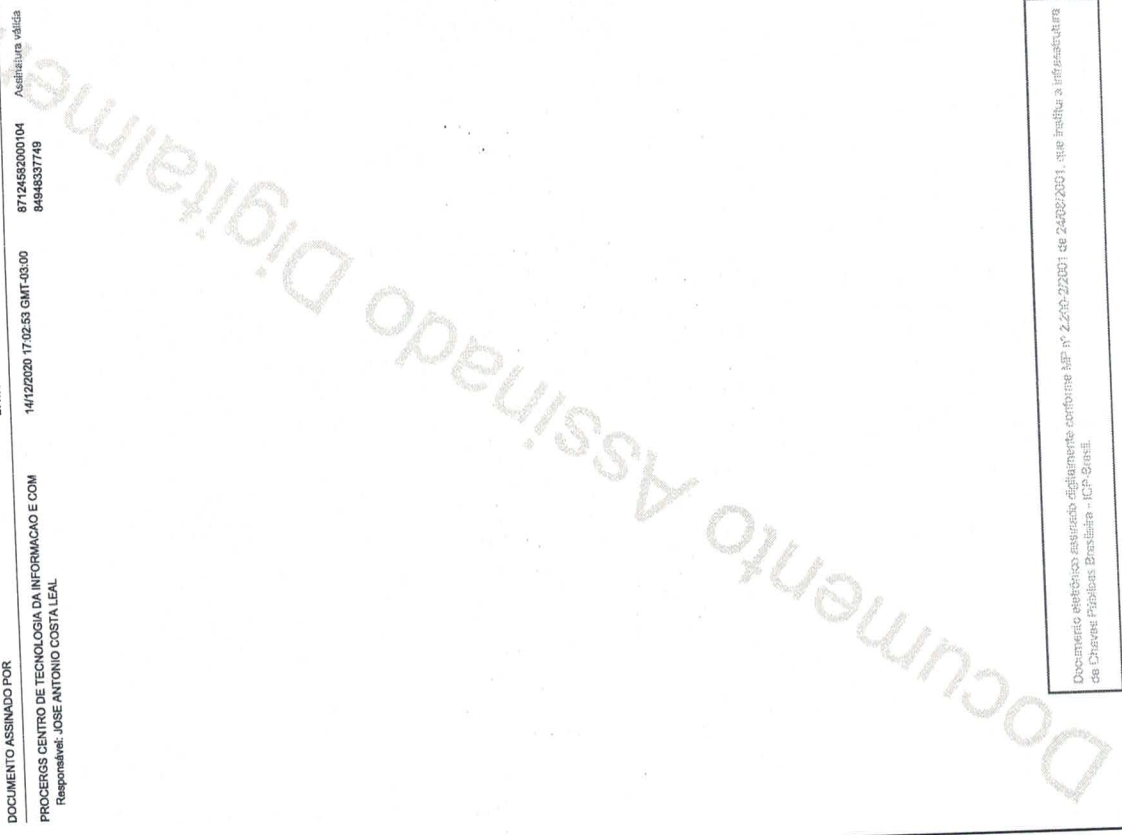
Nome do arquivo: Matwais496540
Autenticidade: Documento Inteiro

VERIFICADOR

CPF/CNPJ 8712452200104
Assinatura válida 94946337748

DATA 14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00

DOCUMENTO ASSINADO POR
PROCEERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

56
9



Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11
Autenticidade: Documento Inteiro



DOCUMENTO ASSINADO POR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

VERIFICADOR

CPF/CNPJ

8712458200104
84846337748

DATA

11/12/2020 18:30:25 GMT-03:00

Assinatura válida

documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Primeiro** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente em conjunto e devem especificar expressamente os poderes nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - Nas ausências ou impedimento dos demais Diretores, poderá indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência do Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpeleções e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia; h) velar as funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; i) representar a Companhia e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; i) representar a Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; l) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais às quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela maioria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convocará a Assembleia Extraordinária, a qualquer tempo, quando necessário, para tratar de assuntos de importância relevante para a Companhia. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais ou regulamentarmente convocadas, constituindo-se a mesa para publicação pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro dia. **Parágrafo Quarto** - As demais convocatórias das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações por maioria absoluta de votos, salvo por ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunitário, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou procuradores Fiscais. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinza por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbais do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUMLIK WAAS, Presidente; MARCELO WAAS, Secretário.**

Documento eletrônico assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCF9A26BC8DD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ nº 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhadas por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) mediante a emissão de moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVF"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturilla@hmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturilla@hmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto à distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu.

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhadas por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) mediante a emissão de moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVF"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturilla@hmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que



PROCEERGS

Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11
Autenticidade: Documento íntegro

VERIFICADOR

Assinatura válida

CPF/CNPJ

87124582000104
84946337749

DATA

11/12/2020 16:30:35 GMT-05:00

DOCUMENTO ASSINADO POR

PROCEERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11
Autenticidade: Documento Integro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

05

16207685

16207685

572
Q

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Portugal Oliveira

Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044731451 DATA DE EXPIRACAO 04/01/2013

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

FILIAÇÃO GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA
NOELI FINTO DE SOUZA
NASCIMENTO 25/07/1973
PORTO ALEGRE RS

ENDEREÇO C CAS 881 PORTO ALEGRE RS
BA ZONA LV 82 FL 203

CPF 616.420.100-49

SEU REGISTRO 2 VIA

Carlos Eduardo Pinto de Souza
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

506510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

573g

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-008 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-008 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS/ 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 198 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3070-5300
SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópias autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO.5322272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

5749

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07295535

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 9.608/98)



ASSINATURA DO PORTADOR

EDUARDO WAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/04
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Empl. R\$ 5,00 - Selo digital: R\$ 1,40 (0459) - Nota Notarial em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020.
O presente documento eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 140/2020 CNJ - artigo 22.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF: 72.060

EDUARDO WAIS

FILIAÇÃO
SERGIO SUSLIK WAIS
TANIA WAIS

NACIONALIDADE
PORTO ALEGRE-RS

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1982

RG
3466746359 - RJS/RS

CPF
002.633.430-11

ORGÃO DE ORGÃO E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 02/05/2008

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
PRESIDENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/04
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Empl. R\$ 5,00 - Selo digital: R\$ 1,40 (0459) - Nota Notarial em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020.
O presente documento eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 140/2020 CNJ - artigo 22.

= AUTENTICAÇÃO =
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+-----
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:18:13, func: 65)
Selo(s): 0459.00.2000003.55998 = R\$1,40



O presente documento eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 140/2020 CNJ - artigo 22.

57/50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgêr Direito

Marcelo Waiss

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166

20/04/2016

MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS
TÂNIA WAIS
PORTO ALEGRE RS

17/01/1972

C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 095602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

632.005.380-15

ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-6300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/94

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.84054

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião

AYRTON B. CARVALHO - TABELIÃO
PROCURADOR JUS VERA DICERIMUS
ESCREVENTE AUTORIZADO

18910975

18910975

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-6300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/94

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.84055

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião

AYRTON B. CARVALHO - TABELIÃO
PROCURADOR JUS VERA DICERIMUS
ESCREVENTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

Emol R\$ 5,00 (14:17:14, func: 65)

Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.8982 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial ManicafRS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO JUDICIAL 1003619679 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2001

NOME SERGIO SUSLIK WAIS

FILIAÇÃO SAUL WAIS ELZA SUSLIK WAIS

NATURA DA IDADE URUGUAIANA RS DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947

END. RESIDUAL C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS

1A ZONA LV B137 FL 50V

CPF 062422780/49 *****

ASSINADO POR: *Paulo Fernandes* 500510

TEI Nº 115 DE 29/04/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 CARTEIRO BRASILEIRO



Manica Jung

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

“AUTENTICAÇÃO”

Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++ Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020. Emol R\$ 5,00 (14:19:08, func: 65) Selo(s): 0458.00.2000003.55999 = R\$1,40



1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-3300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/04

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01.1800008.64059

745038

ANTONIO B. CARVALHO - TABELIAO

ESCRITÓRIO AV. FARFELAS

RIOGRANDIUS INVESTIMENTOS

1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-3300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/04

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01.1800008.64059

745038

ANTONIO B. CARVALHO - TABELIAO

ESCRITÓRIO AV. FARFELAS

RIOGRANDIUS INVESTIMENTOS

5760

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

377
g

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 2001099321 DATA DE EMISSÃO: 20/07/2000

Nome: TANIA WAIS

FILIAÇÃO: HERBERT SALOMON I LEWINSOHN
MINNA SARA LEWINSOHN

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1948

DOC ORIGEM: C CAB 57454 PORTO ALEGRE RS

IA ZONA LV 8137 FL 50V

CPF: 286049030 *****/**

NÃO DADO DE ASSINATURA: Tania Wais

LEI Nº 11 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8836/84

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 O450.01.1900008.64061

ANTONIO R. CARVALHO - TABELIÃO
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELIÃO

SOCKET 3 C/PAO 27.500-0 - 194

Carteira de Identidade

Nome: Tania Wais

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8836/84

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 O450.01.1900008.64061

ANTONIO R. CARVALHO - TABELIÃO
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

• AUTENTICAÇÃO •

Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++++++

Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol. R\$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.79361 = R\$1,40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 37263117 SESE PR

CPF
 557.701.269-49

DATA NASCIMENTO
 12/04/1964

FILIAÇÃO
 AURELINO ALCANTARA DA SILVA
 CARMELINA VALENTIM DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 0338293822

VALIDADE
 07/10/2025

HABILITAÇÃO
 12/11/1982

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
 08/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

61085344984
 PR918957616

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2136162793

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

579



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GENTE SEGURADORA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
450

COMPLEMENTO
EDIF

CEP
90.020-060

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO HISTORICO

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabilidade@genteseguradora.com.br

TELEFONE
(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **10:08:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão
Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO
ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080500565721599861

Informação obtida em 07/08/2023 15:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão n°: 19341984/2023
Expedição: 08/05/2023, às 09:09:12
Validade: 04/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:04 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **9DFC.52F4.E89D.9B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

583 Q



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24937340**
Autenticação: **35098695**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **23/08/2023**

Inscrição do Imóvel: **5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO; 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 17 de julho de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/07/2023 às 10:12:30, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **4FF4790C032C**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **23/08/2023**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 17 de julho de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/07/2023 às 10:07:51, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **754CE4BA8548**

5809



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Gente Seguradora S.A. *****
CNPJ: 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 25 de julho de 2023, às 15h50min

5870



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
25/07/2023 15h50min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001469435431</p> 
--	--

5889



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Gente Seguradora S.A. *****
CNPJ: 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 25 de julho de 2023, às 15h50min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

25/07/2023 15h50min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001469435431

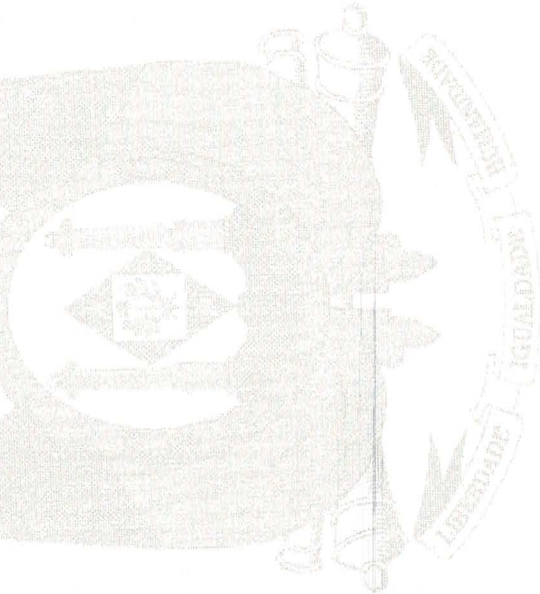


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
23/068.948-5	RSE2300075729
Data	
06/03/2023	
Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
CPF	062.422.780-49
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Ministério da Economia
Secretaria do Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300025934

Código de Natureza Jurídica 2054

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA S.A.

(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIAS DO ATO / EVENTO

Nº DE CÓDIGO DO ATO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223	BALANÇO

Nº FCN/REMP



RSE2300075729

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone do Contato: _____

PORTO ALEGRE

Local

8.Março.2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s))

SIM

SIM

DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem A decisão

Responsável

Data

5ª Exigência

4ª Exigência

3ª Exigência

2ª Exigência

1ª Exigência

Processo em folha anexa

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

Vogal

Presidente da Turma

Data

Vogal

Responsável

Data

5ª Exigência

4ª Exigência

3ª Exigência

2ª Exigência

1ª Exigência

Processo em folha anexa

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido, Publique-se.

OBSERVAÇÕES

CONHEÇA O QUE É O SEU SEGURO. O SEU SEGURO É A SUA PROTEÇÃO. O SEU SEGURO É A SUA PAZ DE ESPÍRITO. O SEU SEGURO É A SUA LIBerdade. O SEU SEGURO É A SUA SEGURANÇA. O SEU SEGURO É A SUA FELICIDADE. O SEU SEGURO É A SUA VIDA. O SEU SEGURO É A SUA FORTUNA. O SEU SEGURO É A SUA HERANÇA. O SEU SEGURO É A SUA PROTEÇÃO. O SEU SEGURO É A SUA PAZ DE ESPÍRITO. O SEU SEGURO É A SUA LIBerdade. O SEU SEGURO É A SUA SEGURANÇA. O SEU SEGURO É A SUA FELICIDADE. O SEU SEGURO É A SUA VIDA. O SEU SEGURO É A SUA FORTUNA. O SEU SEGURO É A SUA HERANÇA.



ÍTEM	2019	2020	2021	2022	2023
Ativos Garantidores	250	250	250	250	250
Risco Cumprimento	750	750	750	750	750
Prêmios Líquidos	800	800	800	800	800
Reservas Técnicas	400	400	400	400	400
Reserva Líquida	250	250	250	250	250

ÍTEM	2019	2020	2021	2022	2023
Ativos Garantidores	250	250	250	250	250
Risco Cumprimento	750	750	750	750	750
Prêmios Líquidos	800	800	800	800	800
Reservas Técnicas	400	400	400	400	400
Reserva Líquida	250	250	250	250	250

PÁGINA 1 DE 4
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA - CNPJ 02.727.798/0001-90
RUA CALDAS JUNIOR, 219 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 13119-9104 - CONTATO@JUNIOR.COM.BR

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários:
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 80180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F50864C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 230689485 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONHEÇA O QUE É O SEU SEGURO. O SEU SEGURO É A SUA PROTEÇÃO. O SEU SEGURO É A SUA PAZ DE ESPÍRITO. O SEU SEGURO É A SUA LIBerdade. O SEU SEGURO É A SUA SEGURANÇA. O SEU SEGURO É A SUA FELICIDADE. O SEU SEGURO É A SUA VIDA. O SEU SEGURO É A SUA FORTUNA. O SEU SEGURO É A SUA HERANÇA.

ÍTEM	2019	2020	2021	2022	2023
Ativos Garantidores	250	250	250	250	250
Risco Cumprimento	750	750	750	750	750
Prêmios Líquidos	800	800	800	800	800
Reservas Técnicas	400	400	400	400	400
Reserva Líquida	250	250	250	250	250

ÍTEM	2019	2020	2021	2022	2023
Ativos Garantidores	250	250	250	250	250
Risco Cumprimento	750	750	750	750	750
Prêmios Líquidos	800	800	800	800	800
Reservas Técnicas	400	400	400	400	400
Reserva Líquida	250	250	250	250	250

PÁGINA 1 DE 4
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ 02.727.798/0001-90
RUA CALDAS JUNIOR, 219 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 13119-9104 - CONTATO@JUNIOR.COM.BR

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários:
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 80180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F50864C387B8E4A1F69A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 230689485 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PubliCP

Publicidade Legal

COMISSÃO DO REGISTRO

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA
 CNPJ: 09.018.060/000102 e protocolo 230689485 -
 Certificado registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 901806000102 e protocolo 230689485 -
 09/03/2023. Autenticado: 162742CF79A895F5D864C387B8E4A1F89A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicersa.gov.br/validacao> e informe o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

1.1. Identificação da empresa e do responsável:

Nome da Empresa	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA
CNPJ	09.018.060/000102
Protocolo	230689485
Nome do Responsável	JOSÉ TADEU JACOBY
CPF	162.742.379-00
Assinatura	[Assinatura]

1.2. Descrição do produto ou serviço:

Publicidade Legal - Publicidade em jornais, revistas, jornais eletrônicos, sites, aplicativos, etc.

1.3. Informações de contato:

Endereço	Av. ...
Cidade	.../...
UF	...
CEP	...
Fone	...
E-mail	...

1.4. Dados bancários:

Banco	...
Conta Corrente	...
Conta Poupança	...
Conta de Crédito	...

1.5. Outras informações:

...

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 09.018.060/000102 -
 Rua ... 123 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - 91015-900
 51 3315-5104 - COBRADOR@PUBLICIDADELEGAL.COM.BR

Documento assinado eletronicamente pelo validador, julgado nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro, Signatário:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certificado registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 901806000102 e protocolo 230689485 -
 09/03/2023. Autenticado: 162742CF79A895F5D864C387B8E4A1F89A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicersa.gov.br/validacao> e informe o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PubliCP

Publicidade Legal

PURTO ALEGRE
SEXIA-FEIRA
12 DE ABRIL DE 2023

**EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 09.018.060/000102 -
 Rua ... 123 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - 91015-900
 51 3315-5104 - COBRADOR@PUBLICIDADELEGAL.COM.BR**

1.1. Identificação da empresa e do responsável:

Nome da Empresa	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA
CNPJ	09.018.060/000102
Protocolo	230689485
Nome do Responsável	JOSÉ TADEU JACOBY
CPF	162.742.379-00
Assinatura	[Assinatura]

1.2. Descrição do produto ou serviço:

Publicidade Legal - Publicidade em jornais, revistas, jornais eletrônicos, sites, aplicativos, etc.

1.3. Informações de contato:

Endereço	Av. ...
Cidade	.../...
UF	...
CEP	...
Fone	...
E-mail	...

1.4. Dados bancários:

Banco	...
Conta Corrente	...
Conta Poupança	...
Conta de Crédito	...

1.5. Outras informações:

...

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 09.018.060/000102 -
 Rua ... 123 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - 91015-900
 51 3315-5104 - COBRADOR@PUBLICIDADELEGAL.COM.BR

Documento assinado eletronicamente pelo validador, julgado nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro, Signatário:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certificado registro sob o nº 8838184 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 901806000102 e protocolo 230689485 -
 09/03/2023. Autenticado: 162742CF79A895F5D864C387B8E4A1F89A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicersa.gov.br/validacao> e informe o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Data	
23/068.948-5	06/03/2023	
Número do Processo Módulo Integrador		
RSE2300075729		
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



PROTÓCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSIGN e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.

Para as assinaturas com certificado digital, você pode validá-las através do Verificador de Conformidade do IPI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, informando o arquivo p7s e documento original no seguinte link: <https://verificador.iti.gov.br>

Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".

Link do Validador: <https://comrelidopovo.rrsign.com.br/validador>

Chave do Documento: 3a0913aa88bd7155381f22080e80038582

Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

CNPJ/Nº do Documento: 92757789/00139

Posição: Signatário

Assinatura Digital Qualificada

Data/Hora Assinatura: 23/02/2023 17:08:05

Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5

Nº do Certificado: 6560467613088855397189562720856923063

Validade do Certificado: 13/06/2023 16:21:20



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838184 em 09/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 230689485 - 09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A885F5D884C387B8E4A1F89A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validador> e informe o nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/068.948-5 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8838184, em 31/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		Assinante(s)	
CPF	Nome	CPF	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS		09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... m...			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			
Documento Principal		Assinante(s)	
CPF	Nome	CPF	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS		09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... m...			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			
Declaração Documento Principal		Assinante(s)	
CPF	Nome	CPF	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS		09/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... m...			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2023, às 23:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 23/068.948-5.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
 REGISTRO DIGITAL**

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
 Assinatura Eletrônica Avançada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 425-B - Centro
91010-001 - Porto Alegre - RS
Fone: 51 3214-5218 ou 51 3214-5215
E-mail: cont.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 94743 Processo: 000000-00.00/00-0
Período de Validade: 07/06/2023 até 30/06/2024
CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF
CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS
Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por FLAVIA NICOLETTI, CRC 274838, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/196, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 244.040.238,67 *
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 27.087.359,60.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 48.756.796,74.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/196 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



- * Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.
- Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

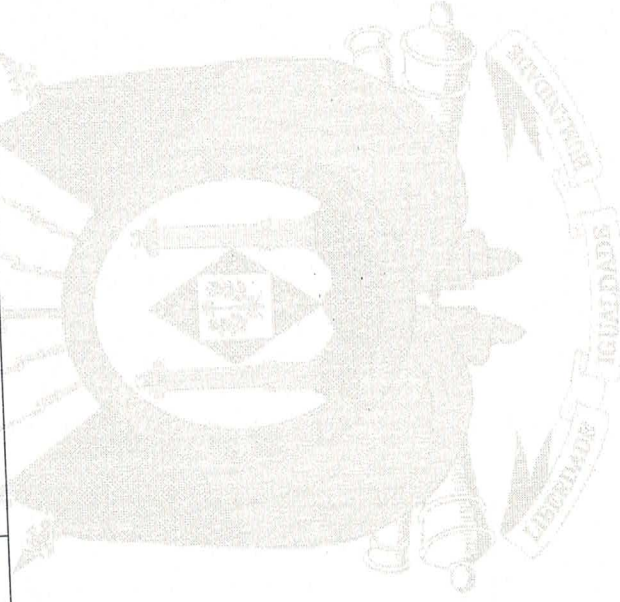
Código de Autenticação: 3581372823
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome JOSE TADEU JACOBY
CPF 054.744.500-87



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, sexta-feira, 31 de março de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8838194 em 31/03/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180805000102 e protocolo 230689485-09/03/2023. Autenticação: 162742CF79A865F5D64FC387B8E4A1FB9A39C7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e insira o nº do protocolo 23/068.948-5 e o código de segurança LISE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
 NIRE 4330002934 CNPJ 90.180.605/0001-02
 NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO
 FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário Completo - sem escrituração Auxiliar
 NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo - sem escrituração Auxiliar
 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI	832759798918286033 522031524843617357 49	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS	208958140801086221 836466180061694665 31	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.
 3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 02/06/2023 às 15:55:09
 41.8E.4B.E5.34.6E.07.75
 C0.57.D8.A8.D5.2D.32.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
 Esta recibo comprova a autenticação.
 BASE LEGAL - Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE
ANEXO II AO DECRETO Nº 35.401, DE 10-04-96.

ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome: **GENTE SEGURADORA S.A.** Endereço: **Av. Itália, 100 - FLS 10.001 - CEP: 91.201-900 - Porto Alegre - RS**
 CNPJ: **90.180.605/0001-02** Inscrição Estadual: **17.883.838**
 Nome Fantasia: **GENTE** Inscrição Municipal: **10.123.456**
 Endereço: **Av. Itália, 100 - FLS 10.001 - CEP: 91.201-900 - Porto Alegre - RS**
 Telefone: **(51) 3333.3333**
 E-mail: **gente@gente.com.br**
 Representante Legal: **Flávia Nicoletti** CPF: **832.759.798.91**

INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS FINANCEIRAS CONFIÁVEIS - SOC

Período de Análise: **11/05/2022 a 31/12/2022**
 Nome: **GENTE SEGURADORA S.A.**
 Endereço: **Av. Itália, 100 - FLS 10.001 - CEP: 91.201-900 - Porto Alegre - RS**
 Nome Fantasia: **GENTE**
 Endereço: **Av. Itália, 100 - FLS 10.001 - CEP: 91.201-900 - Porto Alegre - RS**
 Telefone: **(51) 3333.3333**
 E-mail: **gente@gente.com.br**
 Representante Legal: **Flávia Nicoletti** CPF: **832.759.798.91**

ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE
1. ATIVO	319.804.792,13	100,00	1,200	6	0,3	1,3		
1.1 ATIVO CIRCULANTE - AC	319.804.792,13	100,00	1,200	6	0,3	1,3		
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC	0,00	0,00	0,00	0	0,0	0,0		
2. PASSIVO	319.804.792,13	100,00	1,200	6	0,3	1,3		
2.1 PASSIVO CIRCULANTE - PC	319.804.792,13	100,00	1,200	6	0,3	1,3		
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PNC	0,00	0,00	0,00	0	0,0	0,0		
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	0,00	0,00	0,00	0	0,0	0,0		

DECLARAÇÃO E ASSINATURAS

Eu, **Flávia Nicoletti**, representante legal da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e corretas, bem como que a empresa não possui nenhuma situação de inadimplência perante o Fisco e de desconhecimento relativo à escrituração contábil, para fins de participação em licitação de interesse do Estado do Rio Grande do Sul.

LICITANTE: **Flávia Nicoletti** (assinatura)
 LICITADOR: **Flávia Nicoletti** (assinatura)

596



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 274
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 280.223.273,33	R\$ 339.808.792,13
CIRCULANTE		R\$ 262.332.462,26	R\$ 317.215.994,29
CAIXA E BANCOS		R\$ 19.602,81	R\$ 20.429,52
APLICACOES		R\$ 155.481.010,96	R\$ 190.246.662,54
PREMIOS A RECEBER		R\$ 47.079.241,26	R\$ 43.487.856,51
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 11.645.076,37	R\$ 20.095.641,72
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R\$ 27.175.871,46	R\$ 40.304.233,27
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.526,90	R\$ 2.259,26
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 6.821.561,07	R\$ 1.917.268,32
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 421.680,55	R\$ 530.482,88
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.000,00	R\$ 5.238,22
BENS A VENDA		R\$ 1.341.200,00	R\$ 7.199.069,60
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 122.579,18	R\$ 100.213,11
SEGUROS		R\$ 12.419.087,70	R\$ 13.306.609,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.890.811,07	R\$ 22.592.807,84
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R\$ 9.185.091,06	R\$ 13.387.174,70
FINANCIERAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 7.318.880,27	R\$ 7.138.057,88
BENS MOVEIS		R\$ 1.221.989,48	R\$ 1.901.725,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 280.223.273,33	R\$ 339.808.792,13
CIRCULANTE		R\$ 199.010.233,20	R\$ 249.956.561,43
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 2.272.060,31	R\$ 2.184.919,26
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.996.672,28	R\$ 2.298.460,96
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 330.637,31	R\$ 421.090,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 7.952.650,76	R\$ 2.502.849,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.172.746,75	R\$ 1.236.417,59
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 30.576.288,59	R\$ 32.688.187,99
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 8.785.608,49	R\$ 7.796.378,44
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 45.976,55	R\$ 81.202,94
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 141.937.652,14	R\$ 200.737.474,34
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.592.571,34	R\$ 41.089.413,96
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 715.801,16	R\$ 611.143,75
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R\$ 27.080.729,38	R\$ 38.872.866,29
PROVISOES JUDICIAS		R\$ 796.040,82	R\$ 69.263,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 52.620.488,79	R\$ 48.756.796,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 27.097.359,60	R\$ 27.097.359,60
RESERVA DE REAVALIACAO		R\$ 874.888,07	R\$ 879.450,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 24.648.241,12	R\$ 19.013.284,98
AUMENTO/REDUCCAO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.766.701,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.4.1A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 274
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS		R\$ 165.177.326,21	R\$ 244.040.238,67
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 150.258.012,19	R\$ 218.131.896,58
PREMIOS GANHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 179.052.437,29	R\$ 179.052.437,29
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ 18.779.154,47	R\$ 29.869.349,40
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ 3.029.066,46	R\$ 2.150.569,43
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 17.445.604,06	R\$ 14.426.961,80
RESULTADO COM RESSEGURO ADMINISTRATIVAS		R\$ 9.603.903,83	R\$ 7.830.678,62
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ 20.039.212,21	R\$ 28.395.589,15
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 29.643.116,04	R\$ 20.564.910,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 265.168,90	R\$ 89.447,80
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 285.207,10	R\$ 73.743,25
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 21.554.103,18	R\$ 5.761.075,54
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R\$ 21.268.896,08	R\$ 5.687.332,29
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.634.604,04	R\$ 1.390.796,98
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 3.157.424,14	R\$ 935.386,92
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 251.374,99	R\$ 398.772,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.225.492,91	R\$ 2.962.375,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.4.1A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 274
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	274
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	292956
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	274
Quantidade total de linhas do arquivo digital	292956
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.	CNPJ:	90.180.605/0001-02	Número de Ordem do Livro:	274
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022				
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	AUMENTO DE CAPITAL	REAVLIAÇÃO (R\$)	LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2022	1.766.701,40	874.868,07	24.648.241,12	0,00	52.620.468,79
AUMENTO DE CAPITAL	1.766.701,40				1.766.701,40
REALIZAÇÃO DE RESERVA DE REAVLIAÇÃO					0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVLIAÇÃO					0,00
BAIXA DA RESERVA DE REAVLIAÇÃO					0,00
RESERVA LEGAL					0,00
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS					0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					2.962.375,47
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO					(-174.396,37)
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS					(-18.623.009,96)
Saldo Final em 31/12/2022	27.097.359,60	879.450,76	19.013.284,98	0,00	48.756.796,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.67.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.DD.BF.32.18.46.68.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Versão 10.1.8 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Nome: 43300025934
 Scp: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período de Escrituração: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
 Forma de Escrituração: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
 Natureza do Livro: CF 87.56.FA.1E.07.0E.67.34.41.A9.1B.3C.0D.8F.32.18.46.88.8F-
 Identificação do arquivo(hash):

Consulta Realizada em: 02/06/2023 13:50:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 274
 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	8327597969182660335203152484361735749
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenecon RFB G3
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	20895814080109622163646618006165466531
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certsign RFB G5
Validade	18/01/2022 a 17/01/2025

O presente documento digital foi conferido com o original e asinado digitalmente por EMANUELL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em 21 de março de 2022 09:31:53 GMT-03:00, CNS: 09.854. - 1 - TABELAÇÃO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no sistema eletrônico www.cnmad.org.br/validadocidoc. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas. Formulário nº 100/2020 CHU - anexo 22.

2022

Ativo AT	139.808.792,13
Ativo Circulante - AC	117.216.984,28
Ativo Não Circulante - ANC	22.591.807,84
Ativo Realizável a Longo Prazo - ARLP	13.081.174,70
Ativo Permanente - AP	9.208.632,14
Ativo Circulante - PC	248.958.591,43
Ativo Não Circulante - PNC	41.093.413,80
Ativo Realizável a Longo Prazo - ARLP	27.783.796,74
Ativo Permanente - AP	21.858.437,14

2021

Ativo AT	286.222.873,33
Ativo Circulante - AC	17.890.814,87
Ativo Não Circulante - ANC	9.165.091,09
Ativo Realizável a Longo Prazo - ARLP	8.705.729,91
Ativo Permanente - AP	286.222.873,33
Ativo Circulante - PC	286.222.873,33
Ativo Não Circulante - PNC	28.562.873,33
Ativo Realizável a Longo Prazo - ARLP	27.007.359,60
Ativo Permanente - AP	25.523.109,19

MÉDIA DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Descrição	2022	2021
1) Liquidez Corrente - AC (PC)	1,27	1,30
1.2) Liquidez Corrente - ANC (ARLP) (PC + PNC)	1,14	1,18
2) Solvência Global AT (PC + PNC)	1,17	1,20
3) Endividamento	0,90	0,94
3.1) Endividamento Corrente de Exercício (PC + PNC) / PC	5,97	4,30
3.2) Endividamento Corrente de Exercício (PC + PNC) / PNC	1,03	1,11
3.3) Endividamento Total (SUSEP) (PC + PNC + Prov. Técnica) / PC	1,07	1,07
4) Investimentos	0,10	0,08
4.1) Investimentos em Capital Próprio - AP / PC	0,17	0,08
4.2) Investimentos em Ativo - AP / AT	0,03	0,03
5) Capital de Terceiros	0,17	0,20
5.1) Capital de Terceiros de Terceiros - PC (PC + PNC)	0,17	0,20
5.2) Capital de Terceiros de Terceiros - PNC (PC + PNC + Prov. Técnica) / PNC	0,07	0,04

Gente Seguradora S/A



Reconhecimento e AUTENTICIDADE das firmas de MARCELO WAIS E PLAVIA NICOLETTI, realizada com o sistema eletrônico de Tabelamento de Notas SIONEI ZOLIM SODCCO - TABELAÇÃO RESIGNADO

Porto Alegre, 21 de março de 2022
Rec. Firma: RS12.80 + Selo digital: RS12.80
0450.01.220001.40370.8.403711 (BD1)

Rec. Firma: RS12.80 + Selo digital: RS12.80
0450.01.220001.40370.8.403711 (BD1)

Handwritten signatures and stamps of Manoel Vitor and Manoel Vitor.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS



1º Tabelionato de Porto Alegre
Sidnei Zolam Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079 5300

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Doc. Id. Emid.: RS 61,70 + Selo digital: RS.4.40 - 0450.04.2300001.01452.203.

EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS:02748927079 em 21/03/2023 09:30:57 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:31:53 GMT-03:00. CNS: 09.663-6 - 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2022	2021
339.808.792,13	339.808.792,13
Ativo - AT	Ativo - AT
317.215.954,29	317.215.954,29
Ativo Circulante - AC	Ativo Circulante - AC
22.992.807,84	22.992.807,84
Ativo Realizável LP - ARLP	Ativo Realizável LP - ARLP
9.205.833,14	9.205.833,14
Ativo Permanente - AP	Ativo Permanente - AP
339.808.792,13	339.808.792,13
Passivo - PT	Passivo - PT
249.958.591,43	249.958.591,43
Passivo Não Circulante - PNC	Passivo Não Circulante - PNC
41.093.413,96	41.093.413,96
Patrimônio Líquido - PL	Patrimônio Líquido - PL
48.756.796,74	48.756.796,74
Reservas de Lucros	Reservas de Lucros
27.097.259,80	27.097.259,80
Capital Social Integralizado	Capital Social Integralizado
21.559.437,14	21.559.437,14
Reservas de Lucros	Reservas de Lucros
280.223.273,33	280.223.273,33
1) Líquidez:	1) Líquidez:
1.1) Líquidez Geral (MC + ARLP) / (PC + PNC)	1.1) Líquidez Geral (MC + ARLP) / (PC + PNC)
1.17	1.17
1.30	1.30
2022	2021
280.223.273,33	280.223.273,33
2) Solvência:	2) Solvência:
17.690.611,07	17.690.611,07
2) 1) Solvência Geral AT / (PC + PNC)	2) 1) Solvência Geral AT / (PC + PNC)
8.705.720,01	8.705.720,01
3) Endividamento:	3) Endividamento:
199.070.233,28	199.070.233,28
3.2) Endividamento Capital de Terceiros (PC + PNC) / PL	3.2) Endividamento Capital de Terceiros (PC + PNC) / PL
28.592.571,34	28.592.571,34
3.3) Endividamento Legal SUSSEP (PC + PNC - Prov. Técnicas) / PL	3.3) Endividamento Legal SUSSEP (PC + PNC - Prov. Técnicas) / PL
52.620.468,79	52.620.468,79
4) Imobilização:	4) Imobilização:
25.523.109,19	25.523.109,19
4.1) Imobilização de Capitais Próprios AP / PL	4.1) Imobilização de Capitais Próprios AP / PL
0.18	0.18
4.2) Imobilização de Ativos AP / AT	4.2) Imobilização de Ativos AP / AT
0.03	0.03
5) Capitais de Terceiros:	5) Capitais de Terceiros:
0.28	0.28
5.1) Garantia de Capitais de Terceiros - PL / (PC + PNC)	5.1) Garantia de Capitais de Terceiros - PL / (PC + PNC)
0.94	0.94
5.2) Garantia de Capitais de Terceiros SUSSEP - PL / (PC - Prov. Técnicas) + PNC	5.2) Garantia de Capitais de Terceiros SUSSEP - PL / (PC - Prov. Técnicas) + PNC
240.610.480,00	240.610.480,00
1) PNC correspondente ao PLP	1) PNC correspondente ao PLP
148.018.261,50	148.018.261,50
2) Provisões Técnicas Base 03/2021	2) Provisões Técnicas Base 03/2021
409.829.842,33	409.829.842,33
TOTAL	TOTAL

Flaviana
Flaviana Nicoletti
Diretor Vice-Presidente

Manoel
Manoel Wais
Diretor Vice-Presidente

RECONHECIMENTO A AUTENTICIDADE das firmas de MANOEL ZOLAM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO PORTO ALEGRE, 21 de março de 2023. Rec. Físico: R\$12,80 + Selo digital: R\$3,60. Rec. Digital: 2200001.40372 a 40373 (7841).
MANOEL ZOLAM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO
PORTO ALEGRE, 21 de março de 2023
EM TESTE DA VERDADE
a ser de uso deste tabelião



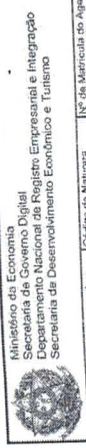
Gence Seguradora S/A
CNPJ: 90.190.905/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO 2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:27:32 GMT-03:00. CNS: 09.663-6 - 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

609

O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por EMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em tempo hábil, 21 de março de 2023 09:27:32 GMT-03:00, CNS: 08.665.6 - 1ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas, Formulário nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Economia
Secretaria de Registro Digital
Secretaria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
2054

Código de Natureza Jurídica

43300025934

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO VIAS DO ATO / EVENTO QI DE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 223 BALANÇO

Nº FCA/REMP RSE2200338785

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Fevereiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(is):

SIM

NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

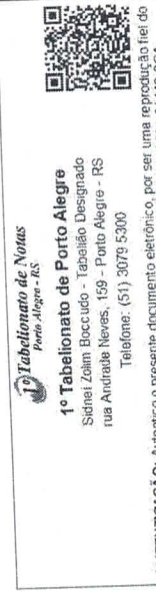
5ª Exigência

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



1º Tabelionato de Porto Alegre
Sidnei Zaim Boccudo - Tabelião Designado
rua Aníbal Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079 5300

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emul.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01449.2CA

EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS:02748927079 em 21/03/2023 09:26:29 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:27:32 GMT-03:00. CNS: 09.663-6 - 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

PubliCP

PERÍODO: 01/01/2022 - 31/12/2022



gente
SEGURADORA S.A.

gente
SEGURADORA S.A.
CNPJ nº 09.180.905/000102 - Rua...
Rua... nº... - ...
CNPJ nº 09.180.905/000102 - Rua...
Rua... nº... - ...



Item	Nota	Observações
1.01 - Premiação Técnica	8,00	...
1.02 - Premiação Comercial	7,50	...
1.03 - Premiação Financeira	8,50	...
1.04 - Premiação Geral	9,00	...

Item	Nota	Observações
2.01 - Premiação Técnica	8,00	...
2.02 - Premiação Comercial	7,50	...
2.03 - Premiação Financeira	8,50	...
2.04 - Premiação Geral	9,00	...

Item	Nota	Observações
3.01 - Premiação Técnica	8,00	...
3.02 - Premiação Comercial	7,50	...
3.03 - Premiação Financeira	8,50	...
3.04 - Premiação Geral	9,00	...

Item	Nota	Observações
4.01 - Premiação Técnica	8,00	...
4.02 - Premiação Comercial	7,50	...
4.03 - Premiação Financeira	8,50	...
4.04 - Premiação Geral	9,00	...

Documentação detalhada em anexo...
Página 1 de 4

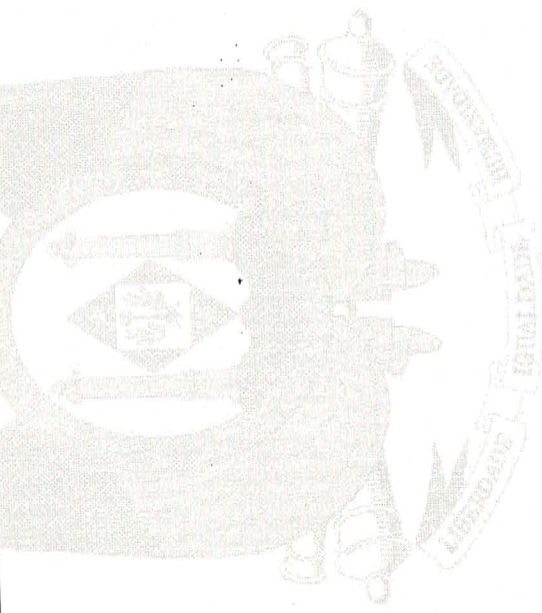
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	22/084.350-4
Número do Processo Módulo Integrador	RSE2200338785
Data	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	062.422.780-49
Nome	SERGIO SUSLIK WAIS
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	PTL
Selo Ouro - Certificado Digital	
Data Assinatura	25/02/2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 09.797.980/0001-39
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 09.797.980/0001-39
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 09.797.980/0001-39

Documento assinado em forma eletrônica no Portal RRSSON com validade jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8169018 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 09.180.605/000102 e protocolo 22084-3504 - 25/02/2022. Autenticação: 85100B7339413959C0B150349A759D3125C9954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 22084-3504 e o código de segurança 611H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PÁGINA 2 de 4

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 09.797.980/0001-39
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 09.797.980/0001-39
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR - CNPJ: 09.797.980/0001-39

Documento assinado em forma eletrônica no Portal RRSSON com validade jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8169018 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 09.180.605/000102 e protocolo 22084-3504 - 25/02/2022. Autenticação: 85100B7339413959C0B150349A759D3125C9954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 22084-3504 e o código de segurança 611H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PÁGINA 1 de 4

RRSIGN

PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima, foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN, pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica assegurada com base na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil. O documento foi assinado com datas e horas certas, utilizando o fuso horário de Brasília UTC-03:00, sincronizados ao protocolo NTP.br.

Caso o documento tenha sido assinado com certificado digital, você pode validar a assinatura digital dos signatários, através do arquivo g7s gerado juntamente com o documento, utilizando para essa validação o Verificador de Conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no seguinte link: <https://verificador.iti.gov.br/>

Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".

Link do Validador: <https://reelredtopovo.rrsign.com.br/validador>

Chave do Documento: feef1e739cc0b080e8f5354d68da

Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
CNPJ: 0275798000139
Posição: Signatário
Tipo de Assinatura: Assinatura Digital
Data/Hora Assinatura: 22/02/2022 14:57:00
Certificado Emitido Por: AC Certsign RFB GS
Nº do Certificado: 370430124763F30AC2A68FE61910131
Validade do Certificado: 21/06/2022 08:55:01

PubliCP

Publicidade Legal

PORTE ALEGRE
CUIABÁ/ALBERTA
23 DE FEVEREIRO DE 2022

1.1. Identificação do ato administrativo: 0275798000139 - EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
1.2. Objeto: 0275798000139 - EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
1.3. Natureza: 0275798000139 - EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
1.4. Data de emissão: 22/02/2022 14:57:00
1.5. Hora de emissão: 22/02/2022 14:57:00
1.6. Assinatura: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.7. Assinatura digital: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.8. Assinatura eletrônica: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.9. Assinatura manuscrita: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.10. Assinatura biométrica: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.11. Assinatura por reconhecimento facial: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.12. Assinatura por reconhecimento de voz: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.13. Assinatura por reconhecimento de gestos: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.14. Assinatura por reconhecimento de imagens: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.15. Assinatura por reconhecimento de padrões: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.16. Assinatura por reconhecimento de texturas: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.17. Assinatura por reconhecimento de cores: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.18. Assinatura por reconhecimento de formas: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.19. Assinatura por reconhecimento de movimentos: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.20. Assinatura por reconhecimento de sons: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.21. Assinatura por reconhecimento de odores: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.22. Assinatura por reconhecimento de sabores: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.23. Assinatura por reconhecimento de texturas táteis: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.24. Assinatura por reconhecimento de temperaturas: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.25. Assinatura por reconhecimento de vibrações: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.26. Assinatura por reconhecimento de campos magnéticos: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.27. Assinatura por reconhecimento de campos elétricos: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.28. Assinatura por reconhecimento de campos gravitacionais: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.29. Assinatura por reconhecimento de campos acústicos: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.30. Assinatura por reconhecimento de campos térmicos: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.31. Assinatura por reconhecimento de campos de radiação: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.32. Assinatura por reconhecimento de campos de força: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.33. Assinatura por reconhecimento de campos de energia: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.34. Assinatura por reconhecimento de campos de informação: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.35. Assinatura por reconhecimento de campos de consciência: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.36. Assinatura por reconhecimento de campos de espírito: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.37. Assinatura por reconhecimento de campos de alma: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.38. Assinatura por reconhecimento de campos de mente: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.39. Assinatura por reconhecimento de campos de coração: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.40. Assinatura por reconhecimento de campos de vida: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.41. Assinatura por reconhecimento de campos de amor: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.42. Assinatura por reconhecimento de campos de paz: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.43. Assinatura por reconhecimento de campos de harmonia: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.44. Assinatura por reconhecimento de campos de equilíbrio: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.45. Assinatura por reconhecimento de campos de bem-estar: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.46. Assinatura por reconhecimento de campos de saúde: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.47. Assinatura por reconhecimento de campos de felicidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.48. Assinatura por reconhecimento de campos de prosperidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.49. Assinatura por reconhecimento de campos de sucesso: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.50. Assinatura por reconhecimento de campos de realização: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.51. Assinatura por reconhecimento de campos de plenitude: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.52. Assinatura por reconhecimento de campos de completude: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.53. Assinatura por reconhecimento de campos de integridade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.54. Assinatura por reconhecimento de campos de unidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.55. Assinatura por reconhecimento de campos de totalidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.56. Assinatura por reconhecimento de campos de universalidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.57. Assinatura por reconhecimento de campos de eternidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.58. Assinatura por reconhecimento de campos de imortalidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.59. Assinatura por reconhecimento de campos de invencibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.60. Assinatura por reconhecimento de campos de indestrutibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.61. Assinatura por reconhecimento de campos de imutabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.62. Assinatura por reconhecimento de campos de incorruptibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.63. Assinatura por reconhecimento de campos de impenetrabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.64. Assinatura por reconhecimento de campos de inviolabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.65. Assinatura por reconhecimento de campos de invulnerabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.66. Assinatura por reconhecimento de campos de invencibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.67. Assinatura por reconhecimento de campos de indestrutibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.68. Assinatura por reconhecimento de campos de imutabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.69. Assinatura por reconhecimento de campos de incorruptibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.70. Assinatura por reconhecimento de campos de impenetrabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.71. Assinatura por reconhecimento de campos de inviolabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.72. Assinatura por reconhecimento de campos de invulnerabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.73. Assinatura por reconhecimento de campos de invencibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.74. Assinatura por reconhecimento de campos de indestrutibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.75. Assinatura por reconhecimento de campos de imutabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.76. Assinatura por reconhecimento de campos de incorruptibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.77. Assinatura por reconhecimento de campos de impenetrabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.78. Assinatura por reconhecimento de campos de inviolabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.79. Assinatura por reconhecimento de campos de invulnerabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.80. Assinatura por reconhecimento de campos de invencibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.81. Assinatura por reconhecimento de campos de indestrutibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.82. Assinatura por reconhecimento de campos de imutabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.83. Assinatura por reconhecimento de campos de incorruptibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.84. Assinatura por reconhecimento de campos de impenetrabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.85. Assinatura por reconhecimento de campos de inviolabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.86. Assinatura por reconhecimento de campos de invulnerabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.87. Assinatura por reconhecimento de campos de invencibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.88. Assinatura por reconhecimento de campos de indestrutibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.89. Assinatura por reconhecimento de campos de imutabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.90. Assinatura por reconhecimento de campos de incorruptibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.91. Assinatura por reconhecimento de campos de impenetrabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.92. Assinatura por reconhecimento de campos de inviolabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.93. Assinatura por reconhecimento de campos de invulnerabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.94. Assinatura por reconhecimento de campos de invencibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.95. Assinatura por reconhecimento de campos de indestrutibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.96. Assinatura por reconhecimento de campos de imutabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.97. Assinatura por reconhecimento de campos de incorruptibilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.98. Assinatura por reconhecimento de campos de impenetrabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
1.99. Assinatura por reconhecimento de campos de inviolabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da
2.00. Assinatura por reconhecimento de campos de invulnerabilidade: feef1e739cc0b080e8f5354d68da

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
CNPJ: 0275798000139
Rua Celso, 210 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 91015-900
51 3315-8304 - CALDAS@GMAIL.COM

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validação jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001, pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8168016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 00180605000102 e protocolo 220843504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucesrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22084.350-4 e o código de segurança 61HH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
pág. 6/11



Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validação jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001, pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF
062.422.780-49; RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinado digitalmente por certificação A3



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	22/064.350-4
Número do Processo Módulo Integrador	RSE2200338785
Data	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	SERGIO SUSLIK WAIS
Data Assinatura	25/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF 193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220843504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510D87339413950C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/084.350-4 e o código de segurança 6IHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
pág. 11/11

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 22/064.350-4 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8169016, em 28/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juicars.rs.gov.br/Portal/pages/imagempProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	Data Assinatura
CPF 062.422.780-49	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g...br...rs...	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Documento Principal

Assinante(s)	Data Assinatura
CPF 062.422.780-49	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g...br...rs...	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	Data Assinatura
CPF 062.422.780-49	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g...br...rs...	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/02/2022

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2022, às 12:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Juicars informando o número do protocolo 22/064.350-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220843504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510D87339413950C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/084.350-4 e o código de segurança 6IHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
pág. 10/11

609



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 428-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fone: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: conoc.cage@fazenda.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 90464
Processo: 0000000-00 00/00-0
Período de Validade: 19/05/2022 até 30/06/2023
CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS
Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadora e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por FLAVIA NICOLETTI, CRC Z74938, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 185.177.326,21 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 27.087.359,60.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 52.820.468,79.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/99.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 3961378283
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.asefsc.fazenda.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE
ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601 DE 05-04-96
ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHADOR

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE

Índice	Valor	Nota	Preço	RP	
1. ATIVO	280.232.274,33	1,238	6	0,3	1,2
1.1 ATIVO CIRCULANTE - AC	283.324.462,26	1,192	6	0,2	1,2
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC	17.866.811,07	6,165	9	0,1	0,9
2. PASSIVO	280.232.274,33	3,781	1	0,2	0,2
2.1 PASSIVO CIRCULANTE - PC	376.032.733,74	4,325	1	0,2	0,2
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PNC	28.593.571,3	1,238	6	0,3	1,2
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	51.626.468,79				
2.3.1 Capital Social Integralizado	27.087.359,60				

DECLARAÇÃO E ASSINATURAS

O Assessor(a) Legal da empresa e o Responsável Técnico pelo Certificado declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, em todo e qualquer tempo, e que não possuem qualquer outro ônus ou encargos em favor de terceiros.

LICITANTE: *Flavia Nicoletti*
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTRIBUIÇÃO: *Flavia Nicoletti*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 273
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 214.675.447,75	R\$ 280.223.273,33
CIRCULANTE		R\$ 203.039.986,78	R\$ 262.332.462,26
CAIXA E BANCOS		R\$ 274.943,33	R\$ 19.602,81
APLICACOES		R\$ 138.099.262,22	R\$ 155.481.010,96
PREMIOS A RECEBER		R\$ 21.744.305,64	R\$ 47.079.241,26
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 5.064.734,34	R\$ 11.645.078,37
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R\$ 16.566.697,63	R\$ 27.175.971,46
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.528,90
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 11.310.480,90	R\$ 6.621.581,07
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 347.009,40	R\$ 421.680,55
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
BIENS A VENDA		R\$ 2.072.811,00	R\$ 1.341.200,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 163.995,04	R\$ 122.579,16
SEGUROS		R\$ 7.395.837,28	R\$ 12.419.087,70
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R\$ 11.636.060,97	R\$ 17.890.811,07
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 5.656.873,61	R\$ 9.185.091,06
IMOVELS DE USO PROPRIO		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
BIENS MOVEIS		R\$ 4.331.129,37	R\$ 7.318.860,27
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.463.208,73	R\$ 1.221.989,48
CIRCULANTE		R\$ 214.675.447,75	R\$ 280.223.273,33
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 146.136.179,96	R\$ 199.010.233,20
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 6.193.972,85	R\$ 4.272.060,31
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 1.138.661,70	R\$ 2.936.612,28
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 254.212,01	R\$ 330.637,31
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 13.429.648,65	R\$ 7.952.650,78
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 1.041.594,33	R\$ 2.172.746,75
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 15.066.930,06	R\$ 30.576.288,59
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 4.833.341,64	R\$ 8.785.608,49
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 642.699,81	R\$ 0,00
		R\$ 103.450,62	R\$ 45.976,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
 Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
43300025934	90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL	
GENTE SEGURADORA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	273
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI	83275979631286033	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SLSUIK WAIS	208958140801088221	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/05/2022 às 15:07:56
 95.41.78.FD.17.A7.45.73
 2A.E0.50.2A.17.82.D0.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Esta recibo comprova a autenticação.
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GENTE SEGURADORA S.A.** CNPJ: **90.180.605/0001-02**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Número de Ordem do Livro: **273**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS		R\$ 126.614.332,90	R\$ 185.177.326,21
(-) VARIACÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (8.241.914,82)	R\$ (34.919.314,02)
PREMIOS GANHOS		R\$ 118.372.418,08	R\$ 150.258.012,19
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (66.110.225,04)	R\$ (82.105.772,08)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (13.635.989,22)	R\$ (18.779.154,47)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 2.053.969,28	R\$ 3.029.086,46
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ 3.127.254,67	R\$ (31.330,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.564.087,66)	R\$ (17.445.604,06)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (3.843.209,32)	R\$ (3.532.379,15)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (176.166,95)	R\$ (9.603.903,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.178.376,09	R\$ 20.039.212,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.354.543,04)	R\$ (29.643.116,04)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 246.860,20	R\$ 265.168,90
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 34.470.544,04	R\$ 21.554.103,18
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ (262.315,61)	R\$ (265.207,10)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 34.208.228,43	R\$ 21.288.896,08
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.030.324,31)	R\$ (4.634.604,04)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.919.370,62)	R\$ (3.157.424,14)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (204.222,74)	R\$ (251.374,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 21.054.110,76	R\$ 13.225.492,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GENTE SEGURADORA S.A.** CNPJ: **90.180.605/0001-02**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Número de Ordem do Livro: **273**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS		R\$ 103.411.678,09	R\$ 141.937.652,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 24.212.427,24	R\$ 28.592.571,34
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 676.237,59	R\$ 715.801,16
PROVISÕES TÉCNICAS-SEGUROS		R\$ 18.173.937,16	R\$ 27.080.729,36
PROVISÕES JUDICIAS		R\$ 5.362.192,49	R\$ 796.040,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 44.326.840,55	R\$ 52.620.468,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 27.097.359,60	R\$ 27.097.359,60
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 1.014.446,36	R\$ 874.866,07
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 16.215.034,59	R\$ 24.648.241,12

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
 CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 4330002934 Sitip:
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
 Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
 Identificação do arquivo(hash): 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4

Consulta Realizada em: 16/05/2022 12:55:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontrada na base de dados do Sped e considerada autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O processo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 CNP 90.180.605/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 273
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	REVALIAÇÃO (R\$)	LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo inicial em 01/01/2021	27.097.359,60	0,00	1.014.446,36	16.215.034,59	0,00	44.326.840,55
AJUSTE ALIQUOTA CSLL RESERVA REVALIAÇÃO			(-160.367,39)			(-160.367,39)
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REVALIAÇÃO			(-100.074,72)			100.074,72
BAIXA DA RESERVA DE REVALIAÇÃO			40.863,82			40.863,82
RESERVA LEGAL				557.210,03		(-557.210,03)
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS				7.875.996,50		(-7.875.996,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					13.225.492,91	13.225.492,91
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO					(-2.081.292,26)	(-2.081.292,26)
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS					(-2.811.068,84)	(-2.811.068,84)
Saldo Final em 31/12/2021	27.097.359,60	0,00	874.866,07	24.648.241,12	0,00	52.620.466,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMINOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 273

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	273
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246998

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	273
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246998
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 273

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.888-21
Nº de Série do Certificado	832758796818286035203152484381735749
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenecon RFB G3
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	20895814080109622183646618006168466531
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2022 a 17/01/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

6130

PubliCP

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022



gente
seguradora



gente
seguradora

gente
seguradora

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ Nº 08.909.000/0001-02

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

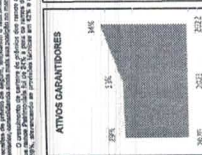
AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS

AV. BRASIL, 1100 - JARDIM BOQUEIRÃO, PORTO ALEGRE - RS



ATIVO - AT	2021	2022
Ativo Circulante - AC	280.223.273,33	280.223.273,33
Ativo Não Circulante - ANC	17.890.811,07	17.890.811,07
Ativo Realizável LP - ARLP	9.185.091,06	9.185.091,06
Ativo Permanente - AP	8.705.720,01	8.705.720,01
Passivo - PT	280.223.273,33	280.223.273,33
Passivo Circulante - PC	198.010.233,20	198.010.233,20
Passivo Não Circulante - PNC	28.992.271,54	28.992.271,54
Patrimônio Líquido - PL	32.600.668,79	32.600.668,79
Capital Social Integrado	27.007.259,60	27.007.259,60
Reservas de Lucros	29.593.109,19	29.593.109,19

1) Liquidez: 1.1) Liquidez Corrente: AC / PC 1,32
1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC) 1,19
2) Solvência: 2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC) 1,23
3) Endividamento: 3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT 0,81
3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL 4,33
3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC + Prov. Técnicas) / PL 1,11
4) Imobilização: 4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL 0,17
4.2) Imobilização de Alíquo: AP / AT 0,03
9) Capitais de Terceiros: 5.1) Geração de Capitais de Terceiros: PL / (PC + PNC) 0,23
5.2) Geração de Capitais de Terceiros SUSEP: PL / (PC + Prov. Técnicas + PNC) 0,90

Observação:
1 - PNC corresponde ao FERP
2 - Provisão Técnica Valor 12.626,11

MARCELO
MARCIO WAIS 6320053801
5
Atividade de forma legal por MARCELO WAIS 6320053801
Data: 2022.01.31 10:42:41
68821

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/1-RS
Atividade de forma legal por FLÁVIA NICOLETTI 320707
Data: 2022.01.31 10:42:41
68821

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
Contadora CRCSP 274938/1-RS

Documento assinado eletronicamente em validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA

